



CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

# PODER LEGISLATIVO

CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES



Documento Assinado Digitalmente por: LENILSON SANTOS DE LIMA  
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=01461d1e10a4022-9358-fa44359dd2ad>

Item 14 – anexo V – Resolução TC nº 153/2021

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não foram realizadas auditorias pelo Controle Interno durante o exercício de 2021, não sendo necessário tomar nenhuma medida sanadora para corrigir possíveis irregularidades, conforme solicitado na Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021, Item 14 do Anexo V.

Câmara do Município de Bom Jardim, 09 de março de 2022.

LENILSON  
SANTOS DE  
LIMA:03878  
247400

Assinado de forma  
digital por LENILSON  
SANTOS DE  
LIMA:03878247400  
Dados: 2022.03.09  
14:42:58 -03'00'

**LENILSON SANTOS DE LIMA**

Presidente

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM  
19 DE JULHO DE 1871